



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017**



“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA”.

DATA: 16.05.17

ABERT: 30.05.17

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017.

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de maio de 2017.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 30 de maio de 2017, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos



envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 218.393,90 (duzentos e dezoito mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 30/05/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 42/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 30 de maio de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 42/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 30 de maio de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:00 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) **marca dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;
- g) prazo de entrega é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.



7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.11. Disposições gerais referentes às propostas:

7.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);



8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Da Qualificação técnica:

a) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de produtos compatíveis com o objeto licitado, os quais deverão ser expedidos por pessoa jurídica de direito público ou por pessoa jurídica de direito privado, com base em fornecimento anterior, **documento este que deverá ter o nome e cargo do responsável pela emissão do Atestado e com firma reconhecida em cartório.**

8.1.5. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.



Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2 Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de



interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

9.2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.



12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

13.2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias, do recebimento da Nota de Empenho.

13.3. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida.

13.4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.5. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.6. Os itens deverão ter selo do INMETRO e fabricados de acordo com as normas ABNT, podendo a empresa ser desclassificada ou suspender o fornecimento em caso de não cumprimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A Detentora deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.3. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

15.4. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

15.5. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de TRIBUTOS FEDERAIS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

15.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30.26	507	1632

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos produtos ora contratados.

18.2 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

18.3 O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4 A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.



19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.11 Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 16 de maio de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

I- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

II- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	500	UN	16325	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, CATEGORIA CLASSE 4, COR PRETO	1,23	615,00
02	300	UN	16326	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO A FOGO	5,49	1.647,00
03	100	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	4,64	464,00
04	100	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	12,89	1.289,00
05	600	UN	16327	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE OPERACAO: ACENDE E APAGA A LAMPADA EM FUNCAO DA VARIACAO DE ILUMINACAO, SISTEMA CONSTRUTIVO: PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPERIES, NA COR CINZA, PINOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA: TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NAO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, CELULA FOTOELETRICA TIPO Cds COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA, MONTADO NA POSICAO LATERAL, FREQUENCIA MINIMA 50/60HZ, POTENCIA MINIMA 1.000W (CARGA RESISTIVA), 1200VA;1800VA, 220V (CARGA INDUTIVA), FAIXA DE OPERACAO 3 A 20 LUX PARA LIGAR E	47,75	28.650,00
06	50	UN	2740	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE ALIMENTACAO 220 VOLTS, 02 POLOS, CORPO EM ALUMINIO REPUXADO, SUPORTE DE FIXACAO EM ACO CARBONO, COM DISJUNTOR	321,67	16.083,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



07	100	UN	16328	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA 0,92 A 0,65° TW 105°, CABO DE LIGACAO DA LAMPADA COM NO MINIMO 1,20M, CABO DA REDE COM NO MINIMO 60CM COM CONECTOR, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, GALVANIZADO A FOGO, SEM BASE, SELO PROCEL ENCE E NO MINIMO 3 ANOS DE GARANTIA	77,26	7.726,00
08	130	UN	16329	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA 0,92 A 0,65° TW 105°, CABO DE LIGACAO DA LAMPADA COM NO MINIMO 1,20M, CABO DA REDE COM NO MINIMO 60CM COM CONECTOR, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, GALVANIZADO A FOGO, COM BASE, SELO PROCEL ENCE E NO MINIMO 3 ANOS DE GARANTIA	75,78	9.851,40
09	100	UN	16330	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA 0,92 A 0,65° TW 105°, CABO DE LIGACAO DA LAMPADA COM NO MINIMO 1,20M, CABO DA REDE COM NO MINIMO 60CM COM CONECTOR, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, GALVANIZADO A FOGO, SEM BASE, SELO PROCEL ENCE E NO MINIMO 3 ANOS DE GARANTIA	102,42	10.242,00
10	100	UN	16331	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA 0,92 A 0,65° TW 105°, CABO DE LIGACAO DA LAMPADA COM NO MINIMO 1,20M, CABO DA REDE COM NO MINIMO 60CM COM CONECTOR, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, GALVANIZADO A FOGO, COM BASE, SELO PROCEL ENCE E NO MINIMO 3 ANOS DE GARANTIA	109,40	10.940,00
11	100	UN	16332	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS, USO INTERNO, SEM BASE, AFP 0,92 ZINCADO, NO MINIMO 3 ANOS DE GARANTIA	98,85	9.885,00
12	100	UN	16333	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS, ALTO FATOR DE POTENCIA 0,92, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750V, EM PVC, CABO DE LIGACAO DA LAMPADA COM NO MINIMO 1,20MT DA REDE, CABO DE ALIMENTACAO MINIMO 60CM, BASE GALVANIZADA A FOGO, COM SELO PROCEL ENCE E NO MINIMO 3 ANOS DE GARANTIA	131,50	13.150,00
13	150	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	6,67	1.000,50
14	1.200	UN	16334	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220V, TIPO OVOIDE, FLUXO LUMINOSO MINIMO 6020 (LM), EFICIENCIA LUMINOSA MINIMO 86 (LM/W), GARANTIA MINIMA DE 24 MESES, COM SELO INMETRO E PROCEL DESCRITO NA EMBALAGEM	20,34	24.408,00
15	200	UN	16335	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSAO 220V, TIPO OVOIDE, FLUXO LUMINOSO MINIMO 27500 (LM), EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 110(LM/W), GARANTIA MINIMA DE 24 MESES, COM SELO INMETRO E PROCEL DESCRITO NA EMBALAGEM	42,03	8.406,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



16	200	UN	16336	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSAO 220V, TIPO OVOIDE, FLUXO LUMINOSO MINIMO 47200 (LM), EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 118 (LM/W), GARANTIA MINIMA 24 MESES, COM SELO INMETRO E PROCEL DESCRITO NA EMBALAGEM	46,52	9.304,00
17	150	UN	11708	LUMINARIA LM1 PADRÃO COPEL, COM REATOR SODIO EXTERNO COM BASE 70W, RELE FOTO ELÉTRICO 220V, LAMPADA SODIO 70W, PARAFUSO 180MM X 5/8 COM PORCA E ARRUELA QUADRADA, COMPLETO.	232,59	34.888,50
18	200	UN	16337	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO 0,75MM, PESCOCO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO PINTADO EM EPOXI CINZA, SOQUETE E-27 DE PORCELANA PRESO AO FOCALIZADOR POR MEIO DE PARAFUSO E ISOLADOS PARA SUPORTAR PICOS DE TENSAO DE ATE 5KV, DIMENSOES MINIMAS: C-360, B-282, A-135	97,54	19.508,00
19	200	UN	10585	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BASE GALVANIZADO A FOGO, COM 1,00 A 1,20 M DE COMPRIMENTO	22,61	4.522,00
20	200	UN	16338	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PORCA E ARRUELA QUADRADA 5/8"	19,04	3.808,00
21	100	UN	10586	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	20,06	2.006,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						218.393,90

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 3.1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
- 3.2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias, do recebimento da Nota de Empenho.
- 3.3. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida.
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 3.5. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.**
- 3.6. Os itens deverão ter selo do INMETRO e fabricados de acordo com as normas ABNT, podendo a empresa ser desclassificada ou suspender o fornecimento em caso de não cumprimento.**

IV- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A Detentora deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.
- 4.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.



4.3. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

V- DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

5.4. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

5.5. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de TRIBUTOS FEDERAIS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

5.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 42/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 42/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 42/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxx), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 42/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Único: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de registro de preços para **FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I – termo de referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30.26	507	1632



Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O Contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 42/2017, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.



Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar a execução por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento (nota de empenho). As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o MUNICÍPIO a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Parágrafo Segundo: Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Terceiro: Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.

Parágrafo Quarto: O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Sexto: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.



Parágrafo Oitavo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Nono: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

***6.1. destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Segundo: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Terceiro: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses previstas parágrafo terceiro, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quinto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sétimo: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Oitavo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de



eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou



obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 42/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 30 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 218.393,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de maio de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	41536/2017	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Publicação PP 42/2017 Mat. iluminação publica	Municipalidades
Órgão	<u>PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida</u>	Prefeituras
Depositário	GILVANE DRAPSKI	Coronel Vivida
E-mail	gilvane@coronelvivida.pr.gov.br	Licitação - CIS
Enviada em	16/05/2017 14:15	4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf 74,97 KB
Data de publicação		
17/05/2017 Quarta-feira	R\$ 96,00	Faturada 16/05/17 14:17
Nº da Edição do Diário: 9946		
Histórico TRIAGEM REALIZADA		



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR., EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Endereço: Rua dos Envelopes: 30 de maio de 2017, às 08h30min (Horário de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br, serviços/licitações. Informações complementares através dos fones: (46) 3536 8848 ou (46) 3538 8830.

Dois Vizinhos, 15 de maio de 2017.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

CONVOCAÇÃO PROFESSOR PSS - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	Ana Paula Mierdka

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DE 2º GRAU NÃO APERFEIÇADOS NAS ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DO QUADRO EFETIVO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE TODO SISTEMA DE INFORMÁTICA UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro corolário da ata do Pregão Presencial nº 043/2017 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ISMAEL HENZ - ME, CNPJ nº 04.928.714/0001-86, Lote 05 com o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos e cinco reais) e Lote 06 com o valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); e ITAMAR LUIZ FRAPIORTI - ME, CNPJ nº 06.680.030/0001-17, Lote 01 com o valor de R\$ 14.237,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais); Lote 02 com o valor de R\$ 48.444,05 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinco centavos); Lote 03 com o valor de R\$ 60.315,90 (sessenta mil, trezentos e doze reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos) e Lote 07 com o valor de R\$ 10.508,50 (dez mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), para atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2017.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 050/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GERALISTA, MÉDICO GERALISTA-ESF, MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE, MÉDICO GINECOLOGISTA, GINECOLOGISTA, MÉDICO HENRIETA, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE NO CAPS; EMPRESA CREDENCIADA: MB SERVIÇOS MÉDICOS S/C, CNPJ nº 27.566.481/0001-539; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 156/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais); PERÍODO: até 11 de abril de 2018; RECONHECIMENTO: 12 de maio de 2017, por Márcia Reston Frizotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2017, pelo Senhor Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através de Portaria nº 002/2017 torna público resultado de licitação.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DE 2º GRAU NÃO APERFEIÇADOS NAS ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DO QUADRO EFETIVO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE TODO SISTEMA DE INFORMÁTICA UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2010, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e Lei Complementar nº 107/2016.

AS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

2. ISMAEL HENZ - ME - CNPJ nº 04.928.714/0001-86 - Lote 05 R\$ 10.200,00 - itens: 01 R\$ 364,29 - 02 R\$ 364,29 - 03 R\$ 364,29 - 04 R\$ 364,29 - 05 R\$ 364,29 - 06 R\$ 364,29 - 07 R\$ 364,29 - 08 R\$ 364,29 - Lote 06 R\$ 7.080,00 - itens: 01 R\$ 73,75 - 02 R\$ 250,75 - 03. ITAMAR LUIZ FRAPIORTI - ME - CNPJ nº 06.680.030/0001-17 - Lote 01 R\$ 14.237,00 - itens: 01 R\$ 11,40 - 02 R\$ 6,70 - 03 R\$ 7,75 - 04 R\$ 22,50 - 05 R\$ 359,00 - 06 R\$ 598,00 - 07 R\$ 31,30 - 08 R\$ 26,65 - 09 R\$ 76,00 - 10 R\$ 38,00 - 11 R\$ 0,96 - 12 R\$ 40,00 - 13 R\$ 10,45 - 14 R\$ 78,85 - 15 R\$ 39,90 - 16 R\$ 77,90 - 17 R\$ 245,00 - 18 R\$ 304,00 - 19 R\$ 389,50 - 20 R\$ 275,50 - 21 R\$ 114,00 - 22 R\$ 95,00 - 23 R\$ 389,50 - 24 R\$ 218,50 - 25 R\$ 726,50 - 26 R\$ 536,75 - 27 R\$ 20,00 - 28 R\$ 30,00 - 29 R\$ 413,25 - 30 R\$ 330,50 - 31 R\$ 381,00 - 32 R\$ 44,95 - 33 R\$ 61,75 - 34 R\$ 36,10 - 35 R\$ 76,00 - 36 R\$ 80,75 - 37 R\$ 62,70 - 38 R\$ 130,50 - 39 R\$ 522,50 - 40 R\$ 831,25 - 41 R\$ 1.206,50 - 42 R\$ 31,35 - 43 R\$ 43,70 - Lote 02 R\$ 48.444,05 - itens: 01 R\$ 11,40 - 02 R\$ 6,70 - 03 R\$ 7,75 - 04 R\$ 22,50 - 05 R\$ 359,00 - 06 R\$ 598,00 - 07 R\$ 31,30 - 08 R\$ 26,65 - 09 R\$ 76,00 - 10 R\$ 38,00 - 11 R\$ 0,96 - 12 R\$ 40,00 - 13 R\$ 10,45 - 14 R\$ 78,85 - 15 R\$ 39,90 - 16 R\$ 77,90 - 17 R\$ 245,00 - 18 R\$ 304,00 - 19 R\$ 389,50 - 20 R\$ 275,50 - 21 R\$ 114,00 - 22 R\$ 95,00 - 23 R\$ 389,50 - 24 R\$ 218,50 - 25 R\$ 726,50 - 26 R\$ 536,75 - 27 R\$ 20,00 - 28 R\$ 30,00 - 29 R\$ 413,25 - 30 R\$ 330,50 - 31 R\$ 381,00 - 32 R\$ 44,95 - 33 R\$ 61,75 - 34 R\$ 36,10 - 35 R\$ 76,00 - 36 R\$ 80,75 - 37 R\$ 62,70 - 38 R\$ 130,50 - 39 R\$ 522,50 - 40 R\$ 831,25 - 41 R\$ 1.206,50 - 42 R\$ 31,35 - 43 R\$ 43,70 - Lote 03 R\$ 60.315,90 - itens: 01 R\$ 812,25 - 02 R\$ 1,24 - 03 R\$ 90,5 - 04 R\$ 2,64 - 05 R\$ 327,75 - 06 R\$ 38,00 - 07 R\$ 96,50 - 08 R\$ 37,00 - 09 R\$ 296,00 - 10 R\$ 114,00 - 11 R\$ 152,00 - 12 R\$ 18,75 - 13 R\$ 2.061,50 - 14 R\$ 1.085,00 - 15 R\$ 58,90 - Lote 04 R\$ 4.283,25 - itens: 01 R\$ 135,00 - 02 R\$ 147,25 - 03 R\$ 389,50 - 04 R\$ 331,55 - 05 R\$ 114,00 - 06 R\$ 456,00 - Lote 07 R\$ 10.508,50 - itens: 01 R\$ 95,00 - 02 R\$ 22,35 - 03 R\$ 34,50 - 04 R\$ 11,40 - 05 R\$ 40,00

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2017.

Claudiney Schreiber

Pregoeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 056/2017

Decreto nº 13852/2017 - Aprova o Projeto do Loteamento Residencial Harmonia, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei nº 1629/2008 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Obs: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contrato, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 072/2017.

Termo Aditivo nº 062/2017, Jirai Alto Incorporadora e Construtora LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 12.975.608/0001-63.

Termo Aditivo nº 056/2017, Cooperdel - Cooperativa para a Inovação e Desenvolvimento da Atividade Leitoria, CNPJ/ME nº 10.778.937/0001-45.

Contrato nº 056/2017, Sr. Amador Duarte, CPF/ME sob nº 395.459.119-72 e a Sra. Donatiza Pontes Duarte, CPF/ME sob nº 978.995.724-58.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2017.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no procedimento licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 013/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e material permanente conforme Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério da Saúde, decide HOMOLOGAR o processo licitatório nos termos da ata nº 1225/2017, em que sagrou-se vencedora para o Lote nº 01, Item nº 01, a empresa Faragá Mercantil Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 02, a empresa GDC da Silva Costa - Eireli - EPP, com o valor unitário de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), para o Lote nº 01, Item nº 03, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 04, a empresa Ismael Henz - Me, com o valor unitário de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 05, a empresa FLC Suprimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais), para o Lote nº 01, Item nº 06, a empresa FLC Suprimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 07, a empresa FLC Suprimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais), para o Lote nº 01, Item nº 08, não houve proponente habilitado, para o Lote nº 01, Item nº 09, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), para o Lote nº 01, Item nº 10, a empresa Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), para o Lote nº 01, Item nº 11, a empresa Macro Life Importadora de Produtos Médicos, com o valor unitário de R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 12, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 112,00 (Cento e doze reais), para o Lote nº 01, Item nº 13, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 112,00 (Cento e doze reais), para o Lote nº 01, Item nº 14, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 61,00 (Sessenta e um reais), para o Lote nº 01, Item nº 15, a empresa M. H. M. do Couto - Comercial - Me, com o valor unitário de R\$ 302,00 (Trezentos e dois reais), para o Lote nº 01, Item nº 16, a empresa Hospitronica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 1.785,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para o Lote nº 01, Item nº 17, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais), para o Lote nº 01, Item nº 18, a empresa GDC da Silva Costa - Eireli - EPP, com o valor unitário de R\$ 5.399,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), para o Lote nº 01, Item nº 19, a empresa M. H. M. do Couto - Comercial - Me, com o valor unitário de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para o Lote nº 01, Item nº 20, a empresa C. E. Carvalho - Comercial - Me, com o valor unitário de R\$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais), para o Lote nº 01, Item nº 21, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais), para o Lote nº 01, Item nº 22, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais), para o Lote nº 01, Item nº 23, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 24, a empresa M. H. M. do Couto - Comercial - Me, com o valor unitário de R\$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais), para o Lote nº 01, Item nº 25, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais), para o Lote nº 01, Item nº 26, a empresa Duomed Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli - EPP, com o valor unitário de R\$ 118,00 (Cento e dezoito reais), para o Lote nº 01, Item nº 27, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 28, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 209,99 (Duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote nº 01, Item nº 29, a empresa Royal Distribuidora Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 90,00 (Noventa reais), para o Lote nº 01, Item nº 30, a empresa Ismael Henz - Me, com o valor unitário de R\$ 329,00 (Trezentos e vinte e nove reais), para o Lote nº 01, Item nº 31, a empresa M. H. M. do Couto - Comercial - Me, com o valor unitário de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Lote nº 01, Item nº 32, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 293,00 (Duzentos e noventa e três reais), para o Lote nº 01, Item nº 33, a empresa C. E. Carvalho - Comercial - Me, com o valor unitário de R\$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais), para o Lote nº 01, Item nº 34, a empresa Rosteca - Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), para o Lote nº 01, Item nº 35, a empresa Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 54,70 (Cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o Lote nº 01, Item nº 36, a empresa Alves e Sartor Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 89,54 (Oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para o Lote nº 01, Item nº 37, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para o Lote nº 01, Item nº 38, a empresa Rosteca - Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para o Lote nº 01, Item nº 39, a empresa FLC Suprimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), para o Lote nº 01, Item nº 40, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para o Lote nº 01, Item nº 41, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), para o Lote nº 01, Item nº 42, a empresa L. Z. Santin & Cortese Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais), para o Lote nº 01, Item nº 43, a empresa Duomed Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli - EPP, com o valor unitário de R\$ 38,60 (Trinta e oito reais e sessenta centavos), para o Lote nº 01, Item nº 44, a empresa L. Z. Santin & Cortese Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), para o Lote nº 01, Item nº 45, a empresa Ismael Henz - Me, com o valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para o Lote nº 01, Item nº 46, a empresa FLC Suprimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 1.599,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais), para o Lote nº 01, Item nº 47, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 48, a empresa FLC Suprimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), para o Lote nº 01, Item nº 49, não houve proponente habilitado, para o Lote nº 01, Item nº 50, a empresa FLC Suprimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais e noventa centavos), para o Lote nº 01, Item nº 51, a empresa Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais), para o Lote nº 01, Item nº 52, a empresa C. E. Carvalho - Comercial - Me, com o valor unitário de R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais), para o Lote nº 01, Item nº 53, a empresa Advovandro Luiz Fraporti - Me, com o valor unitário de R\$ 559,00 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para o Lote nº 01, Item nº 54, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para o Lote nº 01, Item nº 55, a empresa PPS Produtos para Saúde

Lida - EPP, com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e para o Lote nº 01, Item nº 56, a empresa PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO, Itapejara D'Oeste, 16 de Maio de 2017.

Agilberto Lucindo Perin

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PROCESSO Nº 016/2017 Data de abertura: 18/05/2017 Horário: 10 horas. Objeto: "Contratação de empresa médica especializada em dermatologia, para atendimento nas unidades de atendimento, bem como a realização de cirurgias e procedimentos de empresa médica especializada na área de cirurgia vascular, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentaram suas documentações em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens licitados na forma adiante mencionada:

PROponente	LOTE/ITEMS	VALOR TOTAL LOTES/ITEMS (R\$)
CLINICA ROCHA E FRANCOIS - EPP, CNPJ sob nº 07.999.968/0001-75	Lote nº 01, Item nº 01 e 02.	43.650,00
RODRIGO GALVAZINI CLINICA MEDICA - ME, CNPJ sob nº 16.481.267/0001-89.	Lote nº 02, Item nº 01.	43.200,00

Nesta ítem assinando o escritor, o senhor Pregoeiro deu por finalizada o presente parecer, o qual vai sendo pelo mesmo, Clevelândia, 16 de maio de 2017. DIGNATON R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 100/2017

SÚMULA: Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, Nilce Terezinha Guimarães Santana.

ADENIR JOSE GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, em virtude do aposentadoria por invalidez, a partir de 16 de maio de 2017 a servidora NILCE TEREZINHA GUIMARÃES SANTANA do cargo de auxiliar de consultório dentário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2017.

ADENIR JOSE GHELLER

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 260/2017

SÚMULA: Designar o servidor Adriano Gomes Debastiane;

ADENIR JOSE GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DEBASTIANE - RG nº 6.989.170-5, para desempenhar suas funções de Oficial Administrativo II junto ao PREVIDÊNCIA a partir da presente data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2017.

ADENIR JOSE GHELLER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2017

SÚMULA: Determinar a escala de trabalho dos servidores lotados na Casa Lar Vó Júlia.

ADENIR JOSE GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir da presente data a escala de trabalho dos servidores públicos municipais lotados na Casa Lar Vó Júlia será de 24h por 72h, sendo estas 24 horas de trabalho ininterruptas e descanso nas 72 horas subsequentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2017.

ADENIR JOSE GHELLER

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00 (nove) horas do dia 30 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 218.393,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3332-8331. Coronel Vivida, 16 de maio de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 1º - Designar a servidora ROSANE TEREZINHA KOPCZUK SILDANHA - RG nº 6.516.409-9, para desempenhar suas funções junto a Casa Lar Vó Júlia a partir da presente data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2017.

ADENIR JOSE GHELLER

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 262/2017

SÚMULA: Designar a servidora ROSANE TEREZINHA KOPCZUK SILDANHA;

ADENIR JOSE GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANE TEREZINHA KOPCZUK SILDANHA - RG nº 6.516.409-9, para desempenhar suas funções junto a Casa Lar Vó Júlia a partir da presente data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2017.

ADENIR JOSE GHELLER

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 17 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1357

Página 10 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando a manifestação do Ministério Público do Estado do Paraná nos autos nº 0002523-71-2016.8.16.0076; Considerando o Parecer do Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica do município; Com base no princípio da Autotutela, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolvo anular a habilitação da empresa Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda e a adjudicação e homologação do certame de 26 de setembro de 2016. Determino a convocação da empresa SERVIÓESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA para análise da documentação de habilitação, em sessão pública a ser realizada no dia 18 de maio de 2017 às 09:00 horas. Coronel Vivida, 12 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod234952

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 30 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 218.393,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de maio de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod234960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

DATA: 11/04/17 ABERTURA: 05/05/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA(S) DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIA RADIOFÔNICA, REFERENTE A MATÉRIAS DE OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 32/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME	2.055,00	24.660,00
1	2	RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME	1.610,00	19.320,00
1	3	RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME	968,00	11.616,00
1	4	RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME	820,00	9.840,00
1	5	RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME	377,00	4.524,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				69.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP	3.030,00	36.360,00
2	2	RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP	2.250,00	27.000,00
2	3	RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP	1.446,00	17.352,00
2	4	RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP	943,00	11.316,00
2	5	RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP	377,00	4.524,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				96.552,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA-ME	1.700,00	20.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				20.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME	79.859.583/0001-60	69.960,00
RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP	79.456.257/0001-02	96.552,00
REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA-ME	81.680.282/0001-17	20.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 186.912,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e doze reais). Coronel Vivida, 11 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod234976

EDITAL Nº 015/2017 de 16/05/2017 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana – Departamento de Saúde, conforme solicitação contida no Ofício nº. 121/2017 de 02/05/2017, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vaga no cargo de Cirurgião Dentista, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar de 17 (dezoito) de maio de 2017 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art. 14 Estatuto) e o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público Nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezois) dias do mês de maio de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL Nº 015/2017 de 16/05/2017 - CONCURSO PÚBLICO - Convocação Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº. 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Cirurgião Dentista			
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição
1	1º	MURIEL STEIN PEZZINI	45800510

Lotação Funcional
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana – SEMSP – Departamento de Saúde.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II - EDITAL Nº 015/2017 de 16/05/2017 - CONCURSO PÚBLICO - Convocação Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988; estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 006/2017

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 02 de Junho de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aplicação do sistema de avaliação diagnóstica com tratamento via TRI (Teoria de Resposta ao Item) aos estudantes da rede municipal de ensino. Valor Máximo: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Prazo para execução: 31 de dezembro de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 15 de Maio de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

41115/2017

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 011/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:00 horas do dia 02 de Junho de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção do centro cultural – 1ª fase. Valor Máximo: R\$ 432.238,88 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 15 de Maio de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

41116/2017

Colombo

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017

Credenciamento de Cooperativas e/ou Associação para fornecimento de frutas e verduras para o Programa Coleta Verde (Lei Municipal nº 1.378/2015) da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II que integra o Edital.

Data de credenciamento: de 17 de maio de 2017 à 01 de junho de 2017.

Local do Credenciamento: Coordenação de Licitações, localizada à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Pr.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Coordenação de Licitações, pelos fones: (041) 3656-8080 / (41) - 3656-8002 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de maio de 2017.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

41560/2017

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Reaviso - Extrato de Edital de Licitação – Pregão 64/2017 - Presencial

Objeto: serviço de capotaria, instalação de persianas, reposição de vidros e seralheira. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 29 de maio de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 29 de maio de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmeds.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli Ferreira – Pregoeiro.

40671/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 30 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 218.393,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de maio de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

41536/2017

Fênix

MUNICÍPIO DE FÊNIX

SEDU/PRANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017.

O MUNICÍPIO de FÊNIX, torna público que às 08:30 horas do dia 31 DE MAIO DE 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo de Passeio 1.0	01	42.890,00	60
2	Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	52.648,00	60
3	Veículo de Passeio 1.4	01	47.162,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no Departamento de Licitação, sito a rua Jangada, 25, cento, Fênix, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3272-8000 - Fax: (044) 3272-8000 - E-mail licitacao@fenix.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Jangada, 25, centro - Fênix - Paraná, das 8:00 as 11:00horas às 13:00 às 17:00 horas.

Fênix, 15 de maio de 2017.

PREGOEIRO

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO

40788/2017

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 025/2017 de 12/01/2017, torna publico aos interessados que receberá propostas as 09:00 horas do dia 30/05/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM O TEMA "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTOS DO SUAS". Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 15/05/2017. Cassia Silvana Lazaro – Pregoeira.

41101/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 218.393,90 (duzentos e dezoito mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de maio de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signature and date: 19/05/17

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 14:12
Para: 'licita@geteleleetro.com.br'
Assunto: edital Pregão 42/2017
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Ler
	'licita@geteleleetro.com.br'	Lida: 18/05/2017 14:23

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

No edital tem qual a documentação necessária e como se deve proceder.

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

De: Ines [mailto:ines@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 13:51
Para: 'Iana'
Assunto: ENC: cadastro empresa



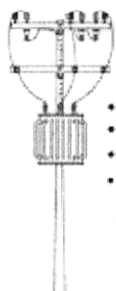
Ines
46 3232 83 25
Praça Angelo Mezzomo, sn
Caixa postal 13
Cep: 85.550-000

De: Licitação - Getel Eletro [mailto:licita@geteleleetro.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 13:30
Para: ines@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: cadastro empresa

Boa tarde Ines, a documentação para cadastro da empresa junto a prefeitura para participação em licitações, tem que ser entregue pessoalmente ou pode ser escaneada, e não consegui retirar o edital 42/2017 de aquisição material elétrico. Se você puder me enviar por email agradeço.

Att,

Charles Presa



ELETRO INSTALADORA **GETEL** LTDA

Projetos - Instalação - Manutenção Elétrica

- Projetos Elétricos e Consultoria
- Construção de Redes (Urbanas e Rurais)
- Industriais e Usinas (PCH's) com Assistência Técnica
- Bancos de Capacitores (Correção Excedente Reativo)

Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ: 81.044.547/0001-90 CCE: 406.01799-00 CREA: PR 13481/F

Rua Sete de Setembro, 2646, Centro

Fone: 42 - (3) 635 1142

Email: getel@geteleleleto.com.br

Site: www.geteleleleto.com.br

- Quadros de Comando Automação Industrial
- Rebobinagem de Motores e Geradores
- Vendas de Grupos Geradores

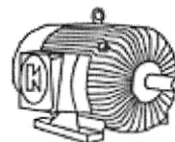
Cascavel - Pr

CNPJ: 81.044.547/0002-71

Rua Scotton, 63, Jardim da Amizade

Fone: 45 - 3035 1142

Email: cascavel@geteleleleto.com.br



Libre de vírus. www.avast.com.



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:03
Para: 'cristina@promercado.com.br'
Assunto: editalPP 42/2017 mat. iluminação pública
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:04
Para: 'sandro@patoeste.com.br'
Assunto: ENC: editalPP 42/2017 mat. iluminação pública
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:04
Para: ANTONIALE ELETROLUZ (financeiroeletroluz2015@hotmail.com)
Assunto: ENC: editalPP 42/2017 mat. iluminação pública
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:05
Para: energcvv@hotmail.com
Assunto: ENC: editalPP 42/2017 mat. iluminação pública
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:06
Para: financeiro@joavi.com.br
Assunto: ENC: editalPP 42/2017 mat. iluminação pública
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:15
Para: j.t.giaretta@outlook.com
Assunto: ENC: editalPP 42/2017 mat. iluminação pública
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:45
Para: 'central.guilhermepar@gmail.com'
Assunto: ENC: editalPP 42/2017 mat. iluminação pública
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 42-2017 Materiais Iluminação Pública EXCLUSIVO ME EPP.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 42/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:11
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA".
Anexos: 42. Edital - Mural Pg Pr. nº 42-2017.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2017

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2017 as 09h00min.

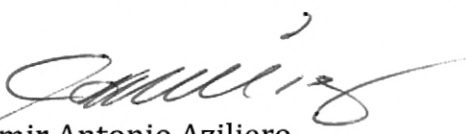
LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 218.393,90 (duzentos e dezoito mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de maio de 2017.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
06/05/17 a 30/05/17


FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 53/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Aos 30 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Suplente e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 04/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 60/2017, Licitação nº 42/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	07.005.073/0001-15	SIM
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	SIM
ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	15.984.883/0001-99	SIM
J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP	26.575.903/0001-94	SIM
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	04.109.543/0001-00	SIM
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	13.434.829/0001-44	SIM
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME	07.270.992/0001-16	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.115,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	1.553,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	10.386,00
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	72.503,90

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	90.557,90
---------------------------------	------------------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	SIM
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	SIM
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	SIM
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	26.575.903/0001-94	SIM

O representante da empresa ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP, Sr. Adão Ari Machado retirou-se da sessão durante a fase dos lances.

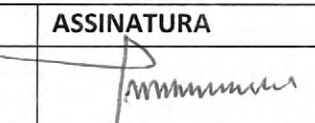
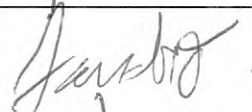
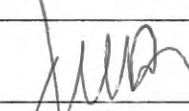
Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo manifestada a intenção pelo representante da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, alegando em síntese que as marcas cotadas para os RELES não atendem as especificações solicitadas no edital, o representante da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, alega em síntese que as marcas dos itens 05, 14, 15 e 16 cotadas não atendem a descrição solicitada no edital, fica portanto, aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso das empresas que manifestaram a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Os representantes das empresas ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP e CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, solicitam que sejam avisados quando da entrega dos produtos, pois, os mesmos, querem acompanhar a entrega.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2017.

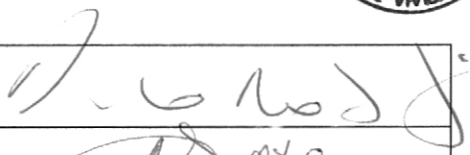
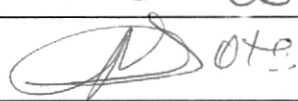
Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	Antonio Luzza	
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	Sandro Marcio Baldissera	
ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	Frederico Lima Westphalen	
J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP	Junior Cezar dos Santos	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

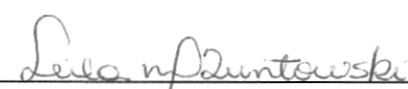


S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	Paulo Roberto da Silva	
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME	Marcos Pereira dos Santos	

Comissão de Licitações:


IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira Suplente


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio













HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	ANTONIO LUZZA	EPP	Sim
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SANDRO MARCIO BALDISSERA	ME	Sim
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	FREDERICO LIMA WESTPHALEN	EPP	Sim
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	PAULO ROBERTO DA SILVA	ME	Sim
ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	ADAO ARI MACHADO	EPP	Sim
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	EPP	Sim
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS	UN	1,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		0,7200	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		0,8700	20,83
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		0,8900	23,61
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		0,9100	26,39
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		0,9200	27,78
	6	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		0,9300	29,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PROD	UN	5,4900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,4500	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,4700	0,58
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		3,8500	11,59
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		4,2000	21,74
	5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		5,1100	48,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19mm	ROL	4,6400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		2,1300	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		2,5400	19,25
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		2,5700	20,66
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,9000	36,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA	UN	12,8900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		3,5000	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		4,1200	17,71
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		4,2500	21,43



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4,9000	40,00
5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	5,8000	65,71
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	10,0500	187,14
7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,7000	205,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE	UN	47,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		17,3100	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		19,9700	15,37
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		23,0000	32,87
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		26,9300	55,57
	5	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		33,0000	90,64
	6	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		44,0000	154,19
	7	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT		45,0000	159,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE AL	UN	321,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		85,5700	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		140,0000	63,61
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		147,5000	72,37
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		156,4700	82,86
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT		185,0000	116,20
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		188,6000	120,40
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		302,0000	252,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 2	UN	77,2600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		21,9400	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		28,6000	30,36
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT		39,0000	77,76
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		39,5000	80,04
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		41,0700	87,19
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		55,4000	152,51
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		59,2600	170,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 2	UN	75,7800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		38,7800	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT		44,8000	15,52
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		52,9600	36,57



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	53,0000	36,67
5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	57,2000	47,50
6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	59,3900	53,15
7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	69,7900	79,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220V	UN	102,4200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		45,4800	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		55,9000	22,91
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		59,1500	30,06
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		70,6900	55,43
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		75,0000	64,91
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		79,1600	74,05
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		94,0800	106,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220V	UN	109,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		45,8000	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		67,6000	47,60
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		72,7000	58,73
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		82,7700	80,72
	5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		83,3700	82,03
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		84,0000	83,41
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		105,0800	129,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220V	UN	98,8500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		40,9500	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		53,3000	30,16
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		53,8000	31,38
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		65,0000	58,73
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		65,0300	58,80
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		69,0300	68,57
	7	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		77,0000	88,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220V	UN	131,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		53,7500	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		69,0000	28,37
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		85,8000	59,63



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	95,5000	77,67
5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	99,7900	85,66
6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	106,0000	97,21
7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	126,7100	135,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFORANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENS	UN	6,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		3,6300	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,9700	9,37
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		4,4200	21,76
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		4,5200	24,52
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		4,5500	25,34
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		5,8800	61,98
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		5,9000	62,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	20,3400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		12,6000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		16,0500	27,38
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		17,0000	34,92
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		18,9000	50,00
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		19,6000	55,56
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		20,0000	58,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	42,0300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		21,9000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		28,2700	29,09
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		28,5000	30,14
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		30,0000	36,99
	5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		31,1400	42,19
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		33,0000	50,68
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		42,0000	91,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	46,5200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		28,2400	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		33,0000	16,86
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		33,4500	18,45
	4	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		33,8000	19,69

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	34,0000	20,40
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	46,5000	64,66
7	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	46,5200	64,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W FUN		232,5900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		109,1500	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		130,0000	19,10
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		135,0000	23,68
	4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		147,7000	35,32
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		171,1000	56,76
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		191,9400	75,85
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		195,0000	78,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO		97,5400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		21,0000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		33,0000	57,14
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		34,8900	66,14
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		39,9000	90,00
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		40,0000	90,48
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		68,6000	226,67
	7	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		80,8700	285,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BASE DE ALUMINIO		22,6100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		8,7500	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		13,9500	59,43
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		14,7000	68,00
	4	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		17,0000	94,29
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		18,8500	115,43
	6	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		19,7000	125,14
	7	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		22,0000	151,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PORCA E ARRUELA		19,0400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5,5400	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		6,2000	11,91
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		7,4200	33,94
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		8,6500	56,14



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	13,0000	134,66
---	--	---------	--------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	20,0600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		5,2200	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		6,2100	18,97
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		7,4000	41,76
	4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		9,1000	74,33
	5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		9,6200	84,29
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		14,0000	168,20

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS	UN	1,2300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PROD	UN	5,4900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,4000	-38,07
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,3000	-39,89
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		Declinou	-
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,2800	-40,26
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,2000	-41,71
	6	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,1800	-42,08
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,1500	-42,62
	8	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,1000	-43,53
	9	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,0500	-44,44
	10	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19	ROL	4,6400	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA	UN	12,8900	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE	UN	47,7500	-
Sem Lances					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSAO DE ALUN		321,6700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220V	UN	77,2600	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220V	UN	75,7800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220V	UN	102,4200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220V	UN	109,4000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220V	UN	98,8500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220V	UN	131,5000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			53,7000	-59,16
2	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			53,5000	-59,32
3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP			Declinou	-
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			53,4000	-59,39
5	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			53,2000	-59,54
6	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			53,1000	-59,62
7	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			53,0000	-59,70
8	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			52,9000	-59,77
9	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			52,7000	-59,92
10	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENS	UN	6,6700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			3,6200	-45,73
2	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			3,5000	-47,53
3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Declinou	-
---	--	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	20,3400	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	42,0300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	46,5200	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			28,0000	-39,81
2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			27,9000	-40,03
3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			Declinou	-
4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			27,5000	-40,89
5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			27,4000	-41,10
6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			27,3000	-41,32
7	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			27,0000	-41,96
8	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			26,5000	-43,04
9	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			26,3000	-43,47
10	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			26,0000	-44,11
11	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W	UN	232,5900	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			108,0000	-53,57
2	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			107,0000	-54,00
3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP			Declinou	-
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			106,5000	-54,21
5	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			105,0000	-54,86
6	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINUM	UN	97,5400	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			20,7000	-78,78
2	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP			20,5000	-78,98
3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME			Declinou	-
4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BA	UN	22,6100	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PORCA E	UN	19,0400	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			5,5000	-71,11
2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			5,4000	-71,64
3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			Declinou	-
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			5,3000	-72,16
5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			5,2000	-72,69
6	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			5,1000	-73,21
7	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			5,0000	-73,74
8	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			4,9000	-74,26
9	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	20,0600	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS	UN	1,2300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L			0,7200	-
2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			0,8700	20,83
3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			0,8900	23,61
4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME			0,9100	26,39
5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			0,9200	27,78
6	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP			0,9300	29,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PROD	UN	5,4900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			3,0500	-
2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			3,1000	1,64
3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			3,8500	26,23
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L			4,2000	37,70
5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME			5,1100	67,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19	ROL	4,6400	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2,1300	-
2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	2,5400	19,25
3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	2,5700	20,66
4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,9000	36,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA	UN	12,8900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		3,5000	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		4,1200	17,71
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		4,2500	21,43
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		4,9000	40,00
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		5,8000	65,71
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		10,0500	187,14
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		10,7000	205,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE	UN	47,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		17,3100	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		19,9700	15,37
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		23,0000	32,87
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		26,9300	55,57
	5	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		33,0000	90,64
	6	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		44,0000	154,19
	7	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		45,0000	159,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE AL	UN	321,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		85,5700	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		140,0000	63,61
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		147,5000	72,37
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		156,4700	82,86
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		185,0000	116,20
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		188,6000	120,40
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		302,0000	252,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220V	UN	77,2600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		21,9400	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		28,6000	30,36
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		39,0000	77,76



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	39,5000	80,04
5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41,0700	87,19
6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	55,4000	152,51
7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	59,2600	170,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220V	UN	75,7800	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		38,7800	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		44,8000	15,52
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		52,9600	36,57
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		53,0000	36,67
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		57,2000	47,50
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		59,3900	53,15
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		69,7900	79,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220V	UN	102,4200	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		45,4800	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		55,9000	22,91
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		59,1500	30,06
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		70,6900	55,43
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		75,0000	64,91
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		79,1600	74,05
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		94,0800	106,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220V	UN	109,4000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		45,8000	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		67,6000	47,60
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		72,7000	58,73
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		82,7700	80,72
	5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		83,3700	82,03
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		84,0000	83,41
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		105,0800	129,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220V	UN	98,8500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		40,9500	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		53,3000	30,16
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		53,8000	31,38



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	65,0000	58,73
5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	65,0300	58,80
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	69,0300	68,57
7	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	77,0000	88,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220V	UN	131,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		52,7000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		52,9000	0,38
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		85,8000	62,81
	4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		95,5000	81,21
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		99,7900	89,35
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		106,0000	101,14
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		126,7100	140,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO	UN	6,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		3,5000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,6200	3,43
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		4,4200	26,29
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		4,5200	29,14
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		4,5500	30,00
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		5,8800	68,00
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		5,9000	68,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	20,3400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		12,6000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		16,0500	27,38
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		17,0000	34,92
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		18,9000	50,00
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		19,6000	55,56
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		20,0000	58,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	42,0300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		21,9000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		28,2700	29,09
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		28,5000	30,14
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		30,0000	36,99



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	31,1400	42,19
6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	33,0000	50,68
7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	42,0000	91,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSAO 220V, TIPO OVOIDE	UN	46,5200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		26,0000	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		26,3000	1,15
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		33,4500	28,65
	4	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		33,8000	30,00
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		34,0000	30,77
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		46,5000	78,85
	7	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		46,5200	78,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W	UN	232,5900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		105,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		106,5000	1,43
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		135,0000	28,57
	4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		147,7000	40,67
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		171,1000	62,95
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		191,9400	82,80
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		195,0000	85,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE A	UN	97,5400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		20,5000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		20,7000	0,98
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		34,8900	70,20
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		39,9000	94,63
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		40,0000	95,12
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		68,6000	234,63
	7	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		80,8700	294,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BA	UN	22,6100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		8,7500	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		13,9500	59,43
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		14,7000	68,00
	4	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		17,0000	94,29



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	18,8500	115,43
6	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	19,7000	125,14
7	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	22,0000	151,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PORCA E	UN	19,0400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		4,9000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5,0000	2,04
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		7,4200	51,43
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		8,6500	76,53
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		13,0000	165,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	20,0600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		5,2200	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		6,2100	18,97
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		7,4000	41,76
	4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		9,1000	74,33
	5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		9,6200	84,29
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		14,0000	168,20

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS	UN	1,2300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PROD	UN	5,4900	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19	ROL	4,6400	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA	UN	12,8900	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE	UN	47,7500	-
Sem lançamentos					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSAO DE AL	UN	321,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220V	UN	77,2600	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220V	UN	75,7800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220V	UN	102,4200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220V	UN	109,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220V	UN	98,8500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220V	UN	131,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO	UN	6,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	20,3400	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	42,0300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSAO 220V, TIPO OVOID	UN	46,5200	-
Sem lançamentos					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W R	UN	232,5900	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE A	UN	97,5400	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BA	UN	22,6100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PORCA E	UN	19,0400	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	20,0600	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS	UN	1,2300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PROD	UN	5,4900	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19	ROL	4,6400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA	UN	12,8900	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE	UN	47,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE AL	UN	321,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220V	UN	77,2600	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220V	UN	75,7800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220V	UN	102,4200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220V	UN	109,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220V	UN	98,8500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220V	UN	131,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO	UN	6,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220V, TIPO OVOID	UN	20,3400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSÃO 220V, TIPO OVOID	UN	42,0300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSÃO 220V, TIPO OVOID	UN	46,5200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W F UN	232,5900	-
Sem Negociação				

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE A UN		97,5400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BA	UN	22,6100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PORCA E	UN	19,0400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	20,0600	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Habilitado
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	Habilitado
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Habilitado
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750	UN	1,2300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		0,7200	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		0,8700	20,83
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		0,8900	23,61
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		0,9100	26,39
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		0,9200	27,78
	6	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		0,9300	29,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE),	UN	5,4900	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,0500	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,1000	1,64
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		3,8500	26,23



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4,2000	37,70
5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	5,1100	67,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA	ROL	4,6400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		2,1300	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		2,5400	19,25
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		2,5700	20,66
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,9000	36,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TORNEIRA	UN	12,8900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		3,5000	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		4,1200	17,71
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		4,2500	21,43
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		4,9000	40,00
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		5,8000	65,71
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		10,0500	187,14
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		10,7000	205,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE	UN	47,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		17,3100	-
	2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		19,9700	15,37
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		23,0000	32,87
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		26,9300	55,57
	5	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		33,0000	90,64
	6	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		44,0000	154,19
	7	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		45,0000	159,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO	UN	321,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		85,5700	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		140,0000	63,61
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		147,5000	72,37
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		156,4700	82,86
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		185,0000	116,20
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		188,6000	120,40
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		302,0000	252,93



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSUN	UN	77,2600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		21,9400	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		28,6000	30,36
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		39,0000	77,76
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		39,5000	80,04
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		41,0700	87,19
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		55,4000	152,51
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		59,2600	170,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSUN	UN	75,7800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		38,7800	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		44,8000	15,52
	3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		52,9600	36,57
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		53,0000	36,67
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		57,2000	47,50
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		59,3900	53,15
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		69,7900	79,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSUN	UN	102,4200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		45,4800	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		55,9000	22,91
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		59,1500	30,06
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		70,6900	55,43
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		75,0000	64,91
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		79,1600	74,05
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		94,0800	106,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSUN	UN	109,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		45,8000	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		67,6000	47,60
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		72,7000	58,73
	4	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		82,7700	80,72
	5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		83,3700	82,03
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		84,0000	83,41
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		105,0800	129,43



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TEN	UN	98,8500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		40,9500	-
	2	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		53,3000	30,16
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		53,8000	31,38
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		65,0000	58,73
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		65,0300	58,80
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		69,0300	68,57
	7	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		77,0000	88,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TEN	UN	131,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		52,7000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		52,9000	0,38
	3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		85,8000	62,81
	4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		95,5000	81,21
	5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		99,7900	89,35
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		106,0000	101,14
	7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		126,7100	140,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA	UN	6,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		3,5000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,6200	3,43
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		4,4200	26,29
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		4,5200	29,14
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		4,5500	30,00
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		5,8800	68,00
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		5,9000	68,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220V, TIPO G	UN	20,3400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		12,6000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		16,0500	27,38
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		17,0000	34,92
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		18,9000	50,00
	5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP		19,6000	55,56
	6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		20,0000	58,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSAO 220V, TIPO Q UN	42,0300	-
Classificação			Valor Unitário	%
1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	21,9000	-	
2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28,2700	29,09	
3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	28,5000	30,14	
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	30,0000	36,99	
5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	31,1400	42,19	
6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	33,0000	50,68	
7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	42,0000	91,78	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSAO 220V, TIPO Q UN	46,5200	-	
Classificação			Valor Unitário	%	
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	26,0000	-		
2	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	26,3000	1,15		
3	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33,4500	28,65		
4	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	33,8000	30,00		
5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	34,0000	30,77		
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	46,5000	78,85		
7	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	46,5200	78,92		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO UN	232,5900	-	
Classificação			Valor Unitário	%	
1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	105,0000	-		
2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	106,5000	1,43		
3	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	135,0000	28,57		
4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	147,7000	40,67		
5	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	171,1000	62,95		
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	191,9400	82,80		
7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	195,0000	85,71		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAP UN	97,5400	-	
Classificação			Valor Unitário	%	
1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	20,5000	-		
2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	20,7000	0,98		
3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	34,8900	70,20		
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	39,9000	94,63		
5	ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	40,0000	95,12		
6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	68,6000	234,63		
7	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	80,8700	294,49		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
-------------	-------------	------------------	--------------	----------------------------	----------



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO UN	22,6100	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%
1		J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	8,7500	-
2		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	13,9500	59,43
3		S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	14,7000	68,00
4		ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP	17,0000	94,29
5		ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	18,8500	115,43
6		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	19,7000	125,14
7		TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	22,0000	151,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PO	UN	19,0400	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		4,9000	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5,0000	2,04
	3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		7,4200	51,43
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		8,6500	76,53
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		13,0000	165,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	20,0600	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário		%
	1	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		5,2200	-
	2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		6,2100	18,97
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L		7,4000	41,76
	4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME		9,1000	74,33
	5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		9,6200	84,29
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		14,0000	168,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM P UN		3,0500	
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400W, TENSAO 220V, TIPO OVOIDE, FLUXO LU UN		26,0000	

Fornecedor:		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO UN		0,7200	
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPR RO		2,1300	
1	20	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 180MMX5/8, COM PORCA E ARRUELA Q UN		4,9000	

Fornecedor:		ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expedição: 16/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE OPERACAO	UN	17,3100
---	---	---	----	---------

Fornecedor:		J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON,	UN	3,5000
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE ALIMENTACAO	UN	85,5700
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60	UN	21,9400
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60	UN	38,7800
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60	UN	45,4800
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60	UN	45,8000
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220 VOLTS,	UN	40,9500
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO 220 VOLTS,	UN	52,7000
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATE 1.00	UN	3,5000
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220V, TIPO OVOIDE, FLUXO LU	UN	12,6000
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W, TENSÃO 220V, TIPO OVOIDE, FLUXO LU	UN	21,9000
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W RELE FOTO E	UN	105,0000
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO O	UN	20,5000
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BASE GALVANI	UN	8,7500
1	21	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	5,2200



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017

PROCESSO Nº 60/2017

PROTOCOLO Nº 8990/17
Em 02/06/17 às 10:08

FUNCIONÁRIO

ANTONIALE MATERIAIS LETRICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, com sede na Av. 14 de Dezembro, nº 4325, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, vem respeitosamente, à ilustre presença de V. As., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, com fulcro no artigo 5º, incisos XXXIV e LV da Constituição Federal de 1988, no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como combinado com o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamentam a licitação, assim como os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que classificou as empresas Elétrica Radiante Materiais Elétricos em primeiro lugar no item nº 5 e a empresa Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME em segundo lugar no item nº 5, conforme razões de fato e de direito adiante expostas.

I. DO NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL

No dia 30 de maio do ano de 2017, ocorreu a abertura do processo licitatório em epígrafe, tendo como arrematante do item 5 as empresas Elétrica Radiante Materiais Elétricos classificada em primeiro lugar e Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME classificada em segundo lugar, todavia senhor pregoeiro, as mesmas não atendem as especificações técnicas dispostas nos descritivos, conforme será demonstrado a seguir.

Entretanto, antes de entrar no mérito da questão, é indispensável mencionar que todos os licitantes devem se amparar nas exigências feitas pelo órgão para a apresentação da proposta comercial, uma vez que a partir do momento que é realizada a licitação, o edital torna-se lei entre as partes, tornando-o imutável.

Solicita-se parecer técnico para verificar se os produtos atendem as disposições editalícias.
09/06/17
Priscila Gregolin Gucik
09/06/17 14:35

Punto



Sendo assim o item nº 5 que a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos se classificou em primeiro lugar não condiz com os quesitos exigidos no edital, pois o mesmo é da marca Tecnowatt e não é eletromagnético; a carga é de 1000W a 1200W e o edital pede 1200W a 1800W; contato não é em latão estanhado; não possui sistema de rebitagem e não tem via útil.

O item 5 da marca Simon que a empresa Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME se classificou em segundo lugar não condiz com os quesitos exigidos no edital, pois o mesmo não possui sistema de rebitagem.

A empresa Antoniale Materiais Eletricos LTDA – EPP por sua vez cotou a marca USILUZ que atende plenamente a todos os requisitos do Edital.

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais
Elétricos - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro

85560-000 CHOPRIZINHO - PR

USILUZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Porto Alegre - RS

Fone/FAX: (51) - 3351 1228

sac@usiluz.com.br
www.usiluz.com.br



USILUZ

CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO



FOTO DESENHO ILUSTRATIVA

Código(s): RLP-4022 .

Nome Coml.: Relé Fotoelétrico Magnético CA.

Descrição: Contatos acionados através de um relé, corrente alternada, controlado por uma célula fotoelétrica tipo CDS, sem base com plug para comando automático de iluminação.

Aplicação: Acender as luzes à noite e apaga-las quando amanhecer, mantendo acesas luminárias na ausência de luz incidente. Para iluminação pública e industrial.

Itens: Tensão de acionamento da bobina em 220VCA.

Sem retardo (instantâneo).

Sistema construtivo eletromagnético corrente alternada.

Proteção contra surtos c/ varistor 160 joules.

Sensor: Tipo CDS encapsulamento blindado.

Fechamento da caixa por parafusos.

Liga 10 LUX (faixa de 3 a 20 lux)

Relação 1,2 a 4 X ao ligamento.

Terminais fixados por sistema de rebites internos.

Contatos de Carga: NF = Normalmente Fechados.

Tensão de Operação: 220/254VCA / 50/60 Hz.

Potência (carga máxima): 1.000W / 1.800VA / 10A .

Rigidez Dielétrica: < 3.000V

Grau de Proteção: IP-67.

Consumo: <0,5 W em 220V.

Durabilidade: Liga/desliga { Mecânica = 1.000.000 operações.
Elétrico = 50.000 operações.

Material Capa: Polipropileno estabilizado aos raios UV.

Material Lente: PC (policarbonato).

Material Gaxeta Vedação: em PU ou opcional em EVA.

Material Terminais: Latão com banho de estanho (estanhado).

Material Contatos Relé: AgSnO2

Faixa de Temperatura: -20 à +85°C.

Normas: Padrão ABNT / NEMA / ANSI / NBR-5123

Cores: Tampa inferior preta e capa do relé cinza.

Peso: 145 a 150 g.

Dimensões: D=80 x h=62 mm.

Embalagem: Saco plástico com instruções de instalação.

Marcação de Datas: Fabricação, instalação, retirada.

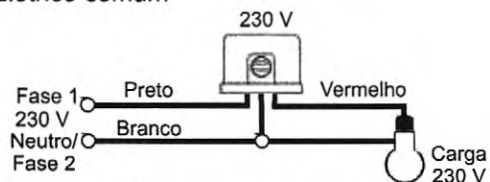
Garantia: 5 ANOS.

Recondicionável: SIM

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO:

- 1- Instale usando as bases de pinos apropriados, tamanho padrão. Altura mínima de 2,5m.
- 2- Fio preto: Fase
Fio branco: Comum / Neutro
Fio vermelho: Carga
- 3- Direcione a janela do sensor para o lado sul.
- 4- Observe a voltagem marcada na tampa do produto.
- 5- Siga as instruções dos esquemas ao lado.
- 6- Observe o tipo de contatos usados NF.

Esquema Elétrico comum



Esquema para comandar um contator



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 60/2017
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 332 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 07.005.073/0001-15
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO
Cidade: CHOPINZINHO - OU
CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, CATEGORIA CLASSE 4, COR PRETO Marca: ALCASTA	3 Dias	12 Meses	UN	500,00	R\$ 0,9200	R\$ 460,0000
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO A FOGO Marca: ALCASTA	3 Dias	12 Meses	UN	300,00	R\$ 3,4500	R\$ 1.035,0000
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTECHAMAS, COR PRETA Marca: FOX LUX	3 Dias	12 Meses	ROE	100,00	R\$ 2,9000	R\$ 290,0000
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES Marca: ESTIL ELETROMICA	3 Dias	12 Meses	UN	100,00	R\$ 10,7000	R\$ 1.070,0000
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE OPERACAO: ACENDE E APAGA A LAMPADA EM FUNCAO DA VARIACAO DE ILUMINACAO, SISTEMA CONSTRUTIVO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPOARTAR INTERFERENCIAS NA COR CINZA, RINGOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM ATOS DE CARGA TIPO NF AGIONAM A CARGA A NOITE E NAO AGIONAM A CARGA DURANTE O DIA, CELULA FOTOELETRICA TIPO Cds COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA, MONTADO NA POSICAO LATERAL, FREQUENCIA MINIMA 50/60HZ, POTENCIA MINIMA 1000W (CARGA RESISTIVA), 220V (CARGA INDUTIVA), FAIXA DE OPERACAO 3 A 20 LUX PARA LIGAR E Marca: USHBLUZ	3 Dias	12 Meses	UN	600,00	R\$ 23,0000	R\$ 13.800,0000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'J. J. J.' and several other initials.



CONTROLES AUTOMÁTICOS RELÉ FOTOELÉTRICO – RM10



Aplicações:

Comando automático individual de iluminação.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Corpo e tampa	Polipropileno estabilizado contra radiações UV ✓
Contatos de encaixe	Latão estanhado ✓
Princípio de funcionamento	Eletromagnético ✓
Acionamento	Instantâneo ✓
Contato de carga	Normalmente fechado (NF)
Proteção contra surtos de tensão	Varistor
Tensão nominal	127Vca ou 220Vca
Frequência	50/60Hz ✓
Capacidade de carga	Em 127Vca: 1000W, 1200VA Em 220Vca: 1000W, 1800VA ✓
Limite de funcionamento	-5°C A + 50°C
Faixa de operação (ABNT NBR 5123)	Liga: 3 a 20 lux ✓ Desliga: até 80 lux Relação Desliga/Liga: 1,2 a 4 *Possibilidade de alteração da faixa de operação, mediante consulta
Consumo médio	2,5 W
Grau de proteção	IP54
Peso	0,105Kg

NÃO TEM SISTEMA DE REBITAGEM

PROFESSOR COUNCIL

Enderco

Processo nº: 60/2017
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

60/2017

Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8189 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

Fornecedor: 8189 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME
CNPJ / CPF: 07.270.992/0001-16
Endereço: RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS
Cidade: CURITIBA - PR
CEP: 82960-050

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, CATEGORIA CLASSE 4, COR PRETO. Marca: Corfil	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 0,8700	R\$ 435,0000
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM FORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO A FOGO Marca: Intelli	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 3,8500	R\$ 1.155,0000
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA Marca: Lorenzetti	12 Meses	60 Dias	ROL	100,00	R\$ 2,5700	R\$ 257,0000
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES Marca: Sunlight	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 4,1200	R\$ 412,0000
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE OPERACAO: ACENDE E APAGA A LAMPADA EM FUNCAO DA VARIACAO DE ILUMINACAO, SISTEMA CONSTITUIVO: PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTENSIDADES NA COR CINZA, PINOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA: TIPO NF-ACIONAM A CARGA A NOITE E NAO-ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, CELULA FOTOELETRICA TIPO Cds COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA, MONTADO NA POSICAO LATERAL, FREQUENCIA MINIMA: 50/60HZ, POTENCIA MINIMA: 1000W (CARGA RESISTIVA), 1200VA, 220V (CARGA INDUTIVA), FAIXA DE OPERACAO 3 A 20 LUX PARA LIGAR E Marca: Simon	12 Meses	60 Dias	UN	600,00	R\$ 19,9700	R\$ 11.982,0000

PREFEITURA MUNICIPAL.

Fis. 431

COTAGEM VENDA. R.



Carga máxima: 1000W / 1200VA;

- Tensão de operação: 220V ; 50/60 Hz
- Proteção contra surtos: varistor
- Proteção contra surtos de corrente
- Retardo para apagar: min.15 seg
- Consumo: 0.9 W
- Rigidez dielétrica: 5000V

MAO E ELIMINACAO MAGNETICO
Carga < de 1000W A 1200W
edital rede 1200 A 1800W

- Vida útil: mínimo 5000 operações
- Faixa de temperatura: -40°C À +70°C
- Invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV
- Normas ABNT / NEMA / ANSI
- Cod interno: 27199

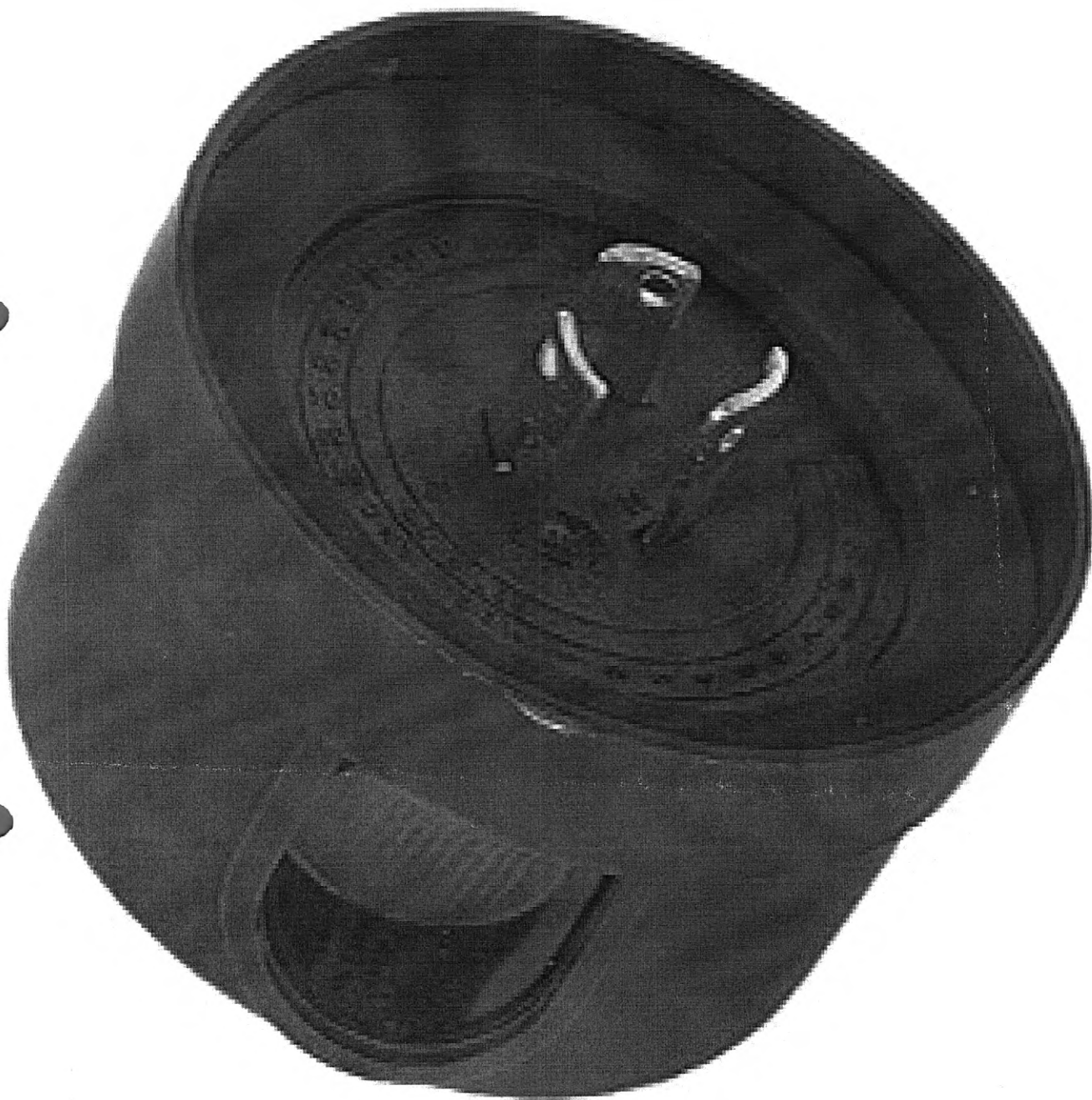
CONTATO MAO E EM LATA ESTABELECIDO

MAO POSSI SISTEMA REBITAGEM

Cod interno: 26679

- Normas ABNT / NEMA / ANSI
- Invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV
- Faixa de temperatura: -40°C À +70°C
- Vida útil: mínimo 5000 operações
- Rigidez dielétrica: 5000V
- Consumo: 0.9 W
- Retardo para apagar: min.15 seg
- Proteção contra surtos de corrente.
- Proteção contra surtos: varistor
- Tensão de operação: 120/127V ; 50/60 Hz
- Carga máxima: 1000W / 1200VA;

TecnowATS



15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPPAv. Volta Redonda nº 951
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



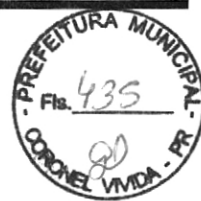
	TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA								
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	UN	100	EXATRON /	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais	
5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA ELETROMAGNETICO, SISTEMA DE OPERACAO: ACENDE E APAGA A LAMPADA EM FUNCAO DA VARIACAO DE ILUMINACAO, SISTEMA CONSTRUTIVO: PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTERPERIES, NA COR CINZA, PINOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA: TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NAO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, CELULA FOTOELETRICA TIPO Cds COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA, MONTADO NA POSICAO LATERAL, FREQUENCIA MINIMA 50/60HZ, POTENCIA MINIMA 1.000W (CARGA RESISTIVA), 1200VA; 1800VA, 220V (CARGA INDUTIVA), FAIXA DE OPERACAO 3 A 20 LUX PARA LIGAR E	UN	600	TECNOWATT RM10	R\$ 17,31	dezessete reais e trinta e um centavos	R\$ 10.386,00	dez mil, trezentos e oitenta e seis reais	
6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE ALIMENTACAO 220 VOLTS, 02 POLOS, CORPO EM ALUMINIO REPUXADO, SUPORTE DE FIXACAO EM ACO CARBONO, COM DISJUNTOR	UN	50	EXATRON /	R\$ 156,47	cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 7.823,50	sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos	



Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99
Av. Volta Redonda nº 951 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo - Goiânia GO
CEP: 74.703-080 - Fone/Fax: (62) 3921-6599 E-mail: electrica@radiante.com.br

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 10:57
Para: 'sandro@patoeste.com.br'
Assunto: Razões Recurso Antoniale - Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf



Prioridade: Alta

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

Bom dia.

Segue em anexo cópia das razões do recurso apresentadas pela empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda – EPP, referente ao Pregão Presencial nº 42/2017.

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME não apresentou as razões do recurso.

Fica aberto a partir de amanhã 06/06/2017 o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões ao recurso, a qualquer dos proponentes interessados.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 10:59
Para: 'eletricaradiante@hotmail.com'
Cc: eletricaradiante01@gmail.com
Assunto: Razões Recurso Antoniale - Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf



Prioridade: Alta

A empresa ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP.

Bom dia.

Segue em anexo cópia das razões do recurso apresentadas pela empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda – EPP, referente ao Pregão Presencial nº 42/2017.

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME não apresentou as razões do recurso.

Fica aberto a partir de amanhã 06/06/2017 o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões ao recurso, a qualquer dos proponentes interessados.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 11:01
Para: 'iluminati@iluminati.ind.br'
Assunto: Razões Recurso Antoniale - Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta



A empresa J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP.

Bom dia.

Segue em anexo cópia das razões do recurso apresentadas pela empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda – EPP, referente ao Pregão Presencial nº 42/2017.

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME não apresentou as razões do recurso.

Fica aberto a partir de amanhã 06/06/2017 o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões ao recurso, a qualquer dos proponentes interessados.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 11:02
Para: 'rossa.me@hotmail.com'
Assunto: Razões Recurso Antoniale - Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta



A empresa ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP.

Bom dia.

Segue em anexo cópia das razões do recurso apresentadas pela empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda – EPP, referente ao Pregão Presencial nº 42/2017.

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME não apresentou as razões do recurso.

Fica aberto a partir de amanhã 06/06/2017 o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões ao recurso, a qualquer dos proponentes interessados.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 11:03
Para: s2transportes@hotmail.com
Assunto: Razões Recurso Antoniale - Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf



Prioridade: Alta

A empresa S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME.

Bom dia.

Segue em anexo cópia das razões do recurso apresentadas pela empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda – EPP, referente ao Pregão Presencial nº 42/2017.

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME não apresentou as razões do recurso.

Fica aberto a partir de amanhã 06/06/2017 o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões ao recurso, a qualquer dos proponentes interessados.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 11:04
Para: 'sandiego.vendas@hotmail.com'
Assunto: Razões Recurso Antoniale - Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf



Prioridade: Alta

A empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME.

Bom dia.

Segue em anexo cópia das razões do recurso apresentadas pela empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda – EPP, referente ao Pregão Presencial nº 42/2017.

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME não apresentou as razões do recurso.

Fica aberto a partir de amanhã 06/06/2017 o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões ao recurso, a qualquer dos proponentes interessados.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, ao item 05 do Pregão Presencial nº 45/2017, em que a empresa Antoniale Materiais Elétricos LTDA - EPP, através do protocolo nº 8990/17 de 02/06/2017 o qual vem questionar o item citado acima que foi classificado em primeiro lugar pela empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos, e em segundo lugar pela empresa Tarcila Fernanda Pacheco Martins-ME, que o produto da marca Tecnowatt e Simon não atende as especificações do edital. Em análise ao descrição pedida em edital e aos produtos classificados, e em consulta a um engenheiro Elétrico, não constatou-se divergência no produto pedido aos produtos classificados, sendo assim aptos ao fim que se destinam.

É o parecer.

Coronel Vivida, 12 de Julho de 2017

Douglas Strapazzon
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Presencial nº 42/2017

Recorrente: **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do item 05 a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e segunda classificada do item a empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME, do Pregão Presencial nº 42/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

A requerente, tempestivamente, protocolou as razões do recurso no dia 02/06/2017.

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item X do Edital do Pregão Presencial nº 42/2017, *in verbis*:

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser Protocolada em via original, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

F

u

40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser Protocolada em via original, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 30/05/2017, sendo que no final da sessão foi manifestada a intenção de recurso pelo representante da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, alegando em síntese *"que as marcas cotadas para os RELES não atendem as especificações solicitadas no edital"*. Também foi manifestada a intenção de recurso pelo representante da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, alegando em síntese *"que as marcas dos itens 05, 14, 15 e 16 cotadas não atendem a descrição solicitada no edital"*.

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados a partir da notificação do recurso.

A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP protocolou recurso em data de 02/06/2017 sob nº 8990. Verificam-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento: que o referido pedido foi protocolado junto ao Protocolo Geral da

7

~

97



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, dentro do prazo estipulado na Lei Federal 10.520/02 e no edital de licitação.

Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME não apresentou as razões do recurso no prazo estabelecido no edital.

No dia 05 de junho de 2017 foi encaminhado via e-mail para as empresas CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME; ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP; J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP; ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP; S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME e TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME o recurso apresentado pela empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das contrarrazões ao mesmo, ou seja até o dia 08/06/2017.

II. DO PEDIDO

A recorrente ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP aduz em síntese:

- a) Apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que classificou as empresas Elétrica Radiante Materiais Elétricos em primeiro lugar no item nº 5 e a empresa Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME em segundo lugar no item nº 5, conforme razões de fato e de direito adiante expostas.
- b) Sendo assim o item nº 5 que a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos se classificou em primeiro lugar não condiz com os quesitos exigidos no edital, pois o mesmo é da marca Tecnowatt e não é eletromagnético; a carga é de 1000W a 1200W e o edital pede 1200W a 1800W; contato não é em latão estanhado; não possui sistema de rebitagem e não tem via útil.
- c) O item 5 da marca Simon que a empresa Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME se classificou em segundo lugar não condiz com os quesitos exigidos no edital, pois o mesmo não possui sistema de rebitagem.
- d) A empresa Antoniale Materiais Eletricos LTDA – EPP por sua vez cotou a marca USILUX que atende plenamente a todos os requisitos do Edital.

7

2

8



III. DAS CONTRARRAZÕES

Foi encaminhado o recurso protocolado sob nº 8990 de 02/06/2017 as empresas CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME; ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP; J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP; ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP; S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME e TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME em data de 05/06/2017. Nenhuma das empresas apresentou contrarrazões ao recurso.

IV. DA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Foi encaminhado o recurso protocolado sob nº 8990 de 02/06/2017 da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP para análise e parecer. Sendo solicitado pela assessoria jurídica que as alegações do recurso fossem submetidas a análise e parecer da área técnica do município.

V. DA ANÁLISE DA AREA TÉCNICA

Foi encaminhado o recurso protocolado sob nº 8990 de 02/06/2017 da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP para análise e parecer da Divisão de Estudos e Projetos do município.

A Divisão de Estudos e Projetos emitiu parecer técnico datado de 12 de julho de 2017, no qual conclui que “em análise ao descrição pedida em edital e aos produtos classificados, e em consulta a um engenheiro Elétrico, não constatou-se divergência no produto pedido aos produtos classificados, sendo assim aptos ao fim que se destinan”.

Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento do recurso.

VI. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Desta forma, recebemos o recurso protocolado sob nº 8990 de 02/06/2017 pela empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP e analisando os termos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



recursais, considerando o parecer técnico no qual concluiu que o produto cotado pelas empresas Elétrica Radiante Materiais Elétricos e Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME atendem ao descritivo do edital, portanto **indeferimos** o recurso da empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, mantendo a classificação final do Pregão Presencial nº 42/2017.

Encaminhamos o processo à autoridade superior para a decisão final.

Coronel Vivida, 12 de julho de 2017.

Fernandes
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir
Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Leila Marcolina Gruntowski
Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECISÃO FINAL DE RECURSO REFERENTE

Pregão Presencial nº 42/2017

Recorrente: **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do item 05 a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e segunda classificada do item a empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME, do Pregão Presencial nº 42/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Considerando as razões do recurso protocolado sob nº 8990 de 02/06/2017 pela empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP e o parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos do município, o qual conclui que os produtos cotados pelas empresas Elétrica Radiante Materiais Elétricos e Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME para o item 05 atendem ao descritivo do edital; decido manter a classificação final do Pregão Presencial nº 42/2017, INDEFERINDO o recurso apresentado pela empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

Coronel Vivida, 13 de julho de 2017.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 15:20
Para: eletroluzchopinzinho@hotmail.com
Assunto: Decisão ref. recurso Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf; 9. Manifestação juridico PP 42-2017.pdf;
 10. Parecer técnico PP 42-2017.pdf; 14. Decisão Pregoeiro e decisão final
 Prefeito PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta

A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Boa tarde

Segue em anexo o recurso da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, manifestação do setor jurídico, parecer técnico de análise ao recurso e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 15:21
Para: sandro@patoeste.com.br
Assunto: Decisão ref. recurso Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf; 9. Manifestação jurídico PP 42-2017.pdf;
10. Parecer técnico PP 42-2017.pdf; 14. Decisão Pregoeiro e decisão final
Prefeito PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta

A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

Boa tarde

Segue em anexo o recurso da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, manifestação do setor jurídico, parecer técnico de análise ao recurso e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 15:22
Para: eletricaradiante@hotmail.com
Assunto: Decisão ref. recurso Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf; 9. Manifestação jurídico PP 42-2017.pdf;
10. Parecer técnico PP 42-2017.pdf; 14. Decisão Pregoeiro e decisão final
Prefeito PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta

A empresa ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP.

Boa tarde

Segue em anexo o recurso da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, manifestação do setor jurídico, parecer técnico de análise ao recurso e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 15:23
Para: iluminati@iluminati.ind.br
Assunto: Decisão ref. recurso Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf; 9. Manifestação juridico PP 42-2017.pdf; 10. Parecer técnico PP 42-2017.pdf; 14. Decisão Pregoeiro e decisão final Prefeito PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta

A empresa J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP.

Boa tarde

Segue em anexo o recurso da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, manifestação do setor jurídico, parecer técnico de análise ao recurso e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 15:24
Para: rossa.me@hotmail.com
Assunto: Decisão ref. recurso Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf; 9. Manifestação jurídico PP 42-2017.pdf; 10. Parecer técnico PP 42-2017.pdf; 14. Decisão Pregoeiro e decisão final Prefeito PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta

A empresa ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP.

Boa tarde

Segue em anexo o recurso da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, manifestação do setor jurídico, parecer técnico de análise ao recurso e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 15:24
Para: s2transportes@hotmail.com
Assunto: Decisão ref. recurso Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf; 9. Manifestação jurídico PP 42-2017.pdf;
10. Parecer técnico PP 42-2017.pdf; 14. Decisão Pregoeiro e decisão final
Prefeito PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta

A empresa S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME.

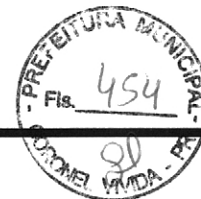
Boa tarde

Segue em anexo o recurso da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, manifestação do setor jurídico, parecer técnico de análise ao recurso e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 15:25
Para: sandiego.vendas@hotmail.com
Assunto: Decisão ref. recurso Pregão Presencial nº 42/2017
Anexos: 8. Recurso Antoniale PP 42-2017.pdf; 9. Manifestação jurídico PP 42-2017.pdf; 10. Parecer técnico PP 42-2017.pdf; 14. Decisão Pregoeiro e decisão final Prefeito PP 42-2017.pdf

Prioridade: Alta

A empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME.

Boa tarde

Segue em anexo o recurso da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, manifestação do setor jurídico, parecer técnico de análise ao recurso e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



- Acompanhamento da regularidade das empresas
-

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2017 a 01/08/2017

Certificação Número: 2017070301083356397716

Informação obtida em 17/07/2017, às 15:34:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10583036/0001-07
Razão Social: CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 334 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2017 a 01/08/2017

Certificação Número: 2017070301230503515361

Informação obtida em 17/07/2017, às 15:35:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15984883/0001-99
Razão Social: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRICA RADIANTE
Endereço: AV VOLTA REDONDA 951 QD 256 LT 2 / JARDIM NOVO MUNDO /
GOIANIA / GO / 74703-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

Certificação Número: 2017071000395871763629

Informação obtida em 17/07/2017, às 15:36:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26575903/0001-94
Razão Social: JC DOS SANTOS ILUMINACAO EPP
Nome Fantasia: JC DOS SANTOS ILUMINACAO EPP
Endereço: R PEDRO TEIXEIRA ALVES 909 / MATO DENTRO / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83513-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2017 a 31/07/2017

Certificação Número: 2017070202452529630392

Informação obtida em 17/07/2017, às 15:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DATA: 16/05/17

ABERTURA: 30/05/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após a análise e julgamento do recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio encaminham ao Prefeito Municipal o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	0,72	360,00
02	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,05	915,00
03	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	2,13	213,00
04	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	3,50	350,00
05	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17,31	10.386,00
06	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	85,57	4.278,50
07	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	21,94	2.194,00
08	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	38,78	5.041,40
09	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	45,48	4.548,00
10	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	45,80	4.580,00
11	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	40,95	4.095,00
12	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	52,70	5.270,00
13	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	3,50	525,00
14	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	12,60	15.120,00
15	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	21,90	4.380,00
16	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	26,00	5.200,00
17	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	105,00	15.750,00
18	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	20,50	4.100,00
19	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	8,75	1.750,00
20	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	4,90	980,00
21	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	5,22	522,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	6.115,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	1.553,00

7

40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	10.386,00
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	26.575.903/0001-94	72.503,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 90.557,90 (noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 17 de julho de 2017.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DATA: 16/05/17

ABERTURA: 30/05/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 42/2017, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	0,72	360,00
02	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,05	915,00
03	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	2,13	213,00
04	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	3,50	350,00
05	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17,31	10.386,00
06	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	85,57	4.278,50
07	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	21,94	2.194,00
08	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	38,78	5.041,40
09	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	45,48	4.548,00
10	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	45,80	4.580,00
11	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	40,95	4.095,00
12	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	52,70	5.270,00
13	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	3,50	525,00
14	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	12,60	15.120,00
15	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	21,90	4.380,00
16	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	26,00	5.200,00
17	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	105,00	15.750,00
18	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	20,50	4.100,00
19	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	8,75	1.750,00
20	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	4,90	980,00
21	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	5,22	522,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	6.115,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	1.553,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

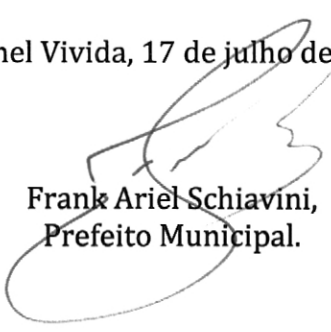


ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	10.386,00
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	26.575.903/0001-94	72.503,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 90.557,90 (noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 17 de julho de 2017.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Associação dos Sindicatos do
Núcleo do Sudoeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Sindicatos Rurais do Sudoeste do Paraná - ASSINEPAR - Núcleo do Sudoeste do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo estatuto vigente, convoca a todos os associados Para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **21 de julho de 2017 às 09:00h** na Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos. Sítio a Rua Souza Naves nº 395 - Dois Vizinhos - Paraná, tratar dos seguintes assuntos:

- Prestação de contas 2016;
 - Assuntos Gerais
- Não havendo no hora marcada número legal de associados presentes a assembleia acontecerá meia hora após com qualquer número de associados.
- Obs.: após a AGO será servido almoço na Churrascaria Quarentina.
- Favor confirmar presença até o dia 18/07/2017 no e-mail gsal@asspb.com.br Ou pelo fone 46 3225-1437 com Isabela

Pato Branco, 04 de julho de 2018.

Chico Francisco Caldato
Presidente

EDITAL DE LOTEAMENTO

Renata da Costa Luz Facheiro Montinho, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

PAZ SÁBIL, a todos os interessados que a prezada Edital, vem por este edital, fazer saber, que se acham DEPOSITADOS perante esta Serventia, em Pato Branco, nº 327, semo cadastre de Pato Branco-PR, como determina o art. 19 da Lei nº 6.766/79, os AUTOS, relativos a documentação exigida pelo art. 18, da citada Lei, para registro de loteamento denominado de LOTEAMENTO TONIOLO VI, situado na Rua Cônego, com a área total de 79.884,03m², consistindo em 32 lotes e 4 ruas, de propriedade de Tonio Empreendimentos Imobiliários Ltda e Município de Pato Branco, conforme memorial descritivo e projeto, aprovados pelo Município de Pato Branco - PR, em 02/12/2016, processo nº 36455 e Alvara nº 19442/16, de 09/01/2017, e que ficam disponíveis para exame das interverções, na conformidade com o parágrafo 1º, do citado artigo 19, da Lei nº 6.766, sendo que os prazos de prazo (15) dias após a última publicação, para manifestação e para a entrega de proposta. Pato Branco, 11 de julho de 2017. Des. Dr. A. Oficial Renata da Costa Luz Facheiro Montinho.

Renata da Costa Luz Facheiro Montinho
Titular

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PATO BRANCO LTDA com CNPJ 04.680.626/0001-47 comunica o extravio de BLOCOS RPS DE Nº 001 A 050 SEM UTILIZAÇÃO E BLOCOS DE NF DE 3001 A 4250, SENDO QUE AS NOTAS DE Nº 3001 A 4137 FORAM NOTAS JÁ UTILIZADAS E DE Nº 4138 A 4250 SENDO NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS.

Conforme Boletim de Ocorrência nº 810048/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017			
ABERTURA: 30/05/17			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	0,72	360,00
02	ANTONIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,05	915,00
03	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	2,13	213,00
04	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	3,50	350,00
05	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	17,31	10.386,00
06	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	85,67	4.278,50
07	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	21,94	2.194,00
08	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	38,78	5.041,40
09	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	45,48	4.548,00
10	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	45,80	4.580,00
11	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	40,95	4.095,00
12	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	52,70	5.270,00
13	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	3,50	350,00
14	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	12,60	15.120,00
15	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	21,90	4.380,00
16	ANTONIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	26,00	5.200,00
17	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	105,00	15.750,00
18	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	20,50	4.100,00
19	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	8,75	1.750,00
20	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	4,90	980,00
21	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	5,22	522,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
ANTONIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	8.115,00	
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.026/0001-97	1.553,00	
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15.984.883/0001-09	10.386,00	
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	72.903,90	
Total estimado para o loteamento:		190.567,90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 - PROCESSO Nº 029/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Rostica - Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - ME, OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados e mobiliário em geral, para fins de manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, para utilização do SIGET.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 90.567,90 (noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Coronel Vívica, 17 de julho de 2017. Frank Anzil Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 - PROCESSO Nº 029/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Rostica - Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - ME, OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados e mobiliário em geral, para fins de manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, para utilização do SIGET.			
PROPOSTANTE	ITEM	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
JOELACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ 068.001.101/0001-01	Lote nº 01	15.000,00	
Clevelândia, 18 de julho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 79/2017 - Tomada de Preços nº 06/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Objeto: execução de obras de pavimentação polidráulica de estrada rural - estrada entre a BR 158 e a Comunidade de Palmeirinha, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Valor total R\$ 694.417,62. Prazo de execução: 09 meses da ordem de execução. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívica, 18 de julho de 2017. Frank Anzil Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL

DECRETO Nº 2.425, de 18 de julho de 2017.

Nomeia o Sr. Lisandro Rizzo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de julho de 2017, o Sr. Lisandro Rizzo, RG nº 8.375.554-7 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, Símbolo CC-III.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993, fica concedida, para a servidora nomeada, a gratificação correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

Nelson Antonio Feversani - Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141, de 18 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 021.776.819-95, RG nº 7.054.226-9, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 20 de julho de 2017, para Cascavel - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017, 24º ano de emancipação.

Nelson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142, de 18 de julho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Elisana Pilonetto, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG nº 6.686.834-6, 1/2 (uma e meia) diária de viagem, com pernoite, nos dias 19 e 20 de julho de 2017, para a cidade de Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar da Capacitação para utilização do SIGET.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

Nelson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 - PROCESSO Nº 029/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Rostica - Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - ME, OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados e mobiliário em geral, para fins de manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, para utilização do SIGET.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 90.567,90 (noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Coronel Vívica, 17 de julho de 2017. Frank Anzil Schiavini, Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DO GESTOR

Resolução nº 118 de 18 de julho de 2017.

Súmula: Concessão de diário a empregado, pela

prestação de serviço fora do domicílio. O Presidente da Comissão Intermunicipal de Saúde - CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público...

O inteiro teor deste instrumento encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos: www.conims.com.br, e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO N.º 6252/2017, de 13 de julho de 2017

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2753/2017, de 03 de março de 2017 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.716,96 (sete mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	135-EA	7.716,96
TOTAL			7.716,96

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
FNDE/Caminhos da Escola-Aquisição de ônibus Escolar – TC 858	FNDE	135	7.716,96
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			7.716,96

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 6253/2017, de 13 de julho de 2017

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2770/2017, de 25 de maio de 2017 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.101,80 (quatro mil cento e um reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	898-EA	4.101,80
TOTAL			4.101,80

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MCIDADES/Asfalto sobre pedras irregulares/ SICONV 009708/2016	MCIDADES	898	4.101,80
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			4.101,80

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA N.º 030 de 18 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as incumbências destinadas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, constantes na Lei Municipal n.º 1459 de 19/12/1997,

Considerando a Portaria n.º 205/2015 de 09/12/2015, do Ministério do Turismo – MTUR, que estabelece os critérios para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, - RESOLVE Art. 1º. Designar, o responsável da Agência do Trabalhador e do Departamento de Turismo, Fabio Luis Muxfeldt, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.702.163-9 SSP/PR, como Interlocutor Titular do Município para os assuntos relativos ao Programa de Regionalização do Turismo – PRT, do Ministério do Turismo – MTUR, e a Diretora do Departamento de Agropecuária Laura Alice Levien Mews, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 8062293272 SSP/RS, como Interlocutor suplente, a partir de 18/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data da designação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de julho de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.131.099,74. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de Julho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2017

DATA: 26/06/17 ABERTURA: 07/07/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial n.º 49/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	8.240,00	8.240,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais). Coronel Vivida, 17 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017

DATA: 04.07.2017 ABERTURA: 18.07.2017 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 18 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017

DATA: 16/05/17 ABERTURA: 30/05/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial n.º 42/2017, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	0,72	360,00
02	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,05	915,00
03	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	2,13	213,00
04	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	3,50	350,00
05	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	17,31	10.388,00
06	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	85,57	4.278,50
07	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	21,94	2.194,00
08	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	38,78	5.041,40
09	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	45,48	4.548,00
10	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	45,80	4.580,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1401

Página 13 / 073

11	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	40,95	4.095,00
12	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	52,70	5.270,00
13	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	3,50	525,00
14	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	12,60	15.120,00
15	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	21,90	4.380,00
16	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	26,00	5.200,00
17	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	105,00	15.750,00
18	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	20,50	4.100,00
19	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	8,75	1.750,00
20	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	4,90	960,00
21	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	5,22	522,00



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	6.115,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	1.553,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	10.386,00
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP	26.575.903/0001-94	72.503,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 90.557,90 (noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Coronel Vivida, 17 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cde241777

CONTRATO Nº 79/2017 – Tomada de Preços nº 06/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Objeto: execução de obras de pavimentação poliédrica de estrada rural – estrada entre a BR 158 e a Comunidade de Palmeirinha; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Valor total R\$ 694.417,62. Prazo de execução: 09 meses da ordem de execução. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 18 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cde241755